

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, o Conselho Fiscal da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e da proposta para destinação do resultado da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo as Notas Explicativas, Nota Complementar, a manifestação do Comitê de Auditoria e o Relatório dos Auditores Independentes, esse último emitido pela Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, com duas ressalvas relacionadas às contas estoque e outras contas a pagar – diversos, e elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Auditoria Independente que concluiu, exceto pelos efeitos das citadas ressalvas, que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia;

**CONSIDERANDO** a manifestação do COAUD, na reunião do CONSAD, do dia 23 de março de 2022, de forma FAVORÁVEL à aprovação das Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação do CONSAD, de 23 de março de 2022, pela aprovação das Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício de 2021; pela aprovação da Destinação do Lucro Líquido relativos ao exercício de 2021; pela aprovação do Relatório Anual referente ao exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** os esclarecimentos realizados pela Diretoria de Administração em reunião do dia 23 de março de 2022;

### OPINA:

Que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. a ser realizada em 27 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

REGIS XAVIER HOLANDA  
Conselheiro

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR  
Conselheiro



Assinado com senha por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR, REGIS XAVIER HOLANDA e GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR em 25/03/2022 14:55:07.  
Documento Nº: 37796.180944-8341 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37796.180944-8341>



SEDEDPO202200266

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

---

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, o Conselho Fiscal da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao reexame do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e da proposta para destinação do resultado da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 após ajuste na base de cálculo da Reserva Legal decorrentes das interações da Administração da empresa com a SEST/ME, incluindo as Notas Explicativas.

**CONSIDERANDO** que as interações da Administração da empresa com a SEST/ME identificaram a necessidade de, conforme Art. 193 da Lei nº 6.404/1976, realizar ajuste no cálculo da Reserva Legal de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício, sem considerar o ajuste de IR/CSLL diferidos na base de cálculo, resultando na Reserva Legal de R\$ 4.679 mil, mantendo a distribuição de dividendos de R\$ 17.618 mil, pois representa mais de 25% do Lucro Líquido Ajustado, portanto em conformidade com o Art. 140, inciso III do Estatuto Social da NAV Brasil.

**CONSIDERANDO** a deliberação do CONSAD, de 13 de abril de 2022, pela aprovação das Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício de 2021; pela aprovação da Destinação do Lucro Líquido relativos ao exercício de 2021; pela aprovação do Relatório Anual referente ao exercício de 2021, após ajuste na base de cálculo da Reserva Legal conforme orientação da SEST;

### OPINA:

Que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia, estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. a ser realizada em 27 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

REGIS XAVIER HOLANDA  
Conselheiro

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR  
Conselheiro



Assinado com senha por GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR e REGIS XAVIER HOLANDA em 13/04/2022 10:50:39.  
Documento Nº: 41021.200577-5576 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41021.200577-5576>



SEDEDPO202200392

SIGA